

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DL 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2026;

PROTOCOLO 24.566.925-9 – Escritório Regional de Curitiba.

Assunto: Trata o presente protocolo n.º 24.566.925-9 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de motor eletrônico em portão para atender a demanda do Escritório Local de São José dos Pinhais, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 009/2025 – ER Curitiba e Termo de Referência n.º 009/2025 – ER Curitiba.

Considerando a Justificativa Técnica das folhas 45 e 46 do protocolado, foi solicitado motivadamente que a Dispensa de Licitação seja realizada sem disputa para agilidade do processo, considerando a necessidade da contratação.

Nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Informação n.º 022/2026 da AJU – Adapar nas folhas 101 a 110, datada de 21 de janeiro de 2026, decido pela Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa abaixo:

- **CWB MOTORES DE PORTÃO LTDA, CNPJ 50.095.562/0001-34;**
- **VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.22.8298 – Gestão Administrativa - ADAPAR, na Natureza de Despesa 3390.3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, proveniente da Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado e Fonte 5000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD n.º 118 na folha 81 do protocolado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

Adalberto Luiz Valiati
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações do protocolado e a Informação SUP/AJU 022/2026 nas folhas 101 a 110, datada de 21/01/2026, **RATIFICO** a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, em face da competência disciplinada no Artigo 13, inciso IX do Decreto Estadual n.º 5702 de 03 de maio de 2024 e do art. 13, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026,

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente